

**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2024.1****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

| <b>CANDIDATO</b>                      | <b>HOMOLOGAÇÃO</b> | <b>Documentos faltantes,<br/>conforme edital</b>                     |
|---------------------------------------|--------------------|--|
| ANA CARINA MATOS SILVA                | Indeferida         | IX   |
| ANA VERENA LIMA MOURA                 | Indeferida         | XII  |
| CAIO APHONSO ALMEIDA                  | Deferida           |  |
| CAIQUE FERREIRA GRAVE                 | Deferida           |  |
| CLÉCIA PRISCILA SALES SILVA           | Deferida           |  |
| DAISY BARBOSA DE ALBUQUERQUE          | Deferida           |  |
| DIVANEI SANTOS SILVA                  | Deferida           |  |
| FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA            | Deferida           |  |
| JESSICA MARIA RIO BRANCO DOS S. FERRO | Deferida           |  |
| JULIANA RANZAN MATOS                  | Deferida           |  |
| KAROLAINE RIOS DE OLIVEIRA MATOS      | Deferida           |  |
| LORENA RIOS DE MELO                   | Deferida           |  |
| LUIZA CAROLINA MONTEIRO SOUZA         | Deferida           |  |
| MAIARA RIBEIRO GUIMARÃES              | Indeferida         | VIII, IX, XII, XIII  |
| MARCOS ROCHA DOS SANTOS               | Indeferida         | I, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI,<br>XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII |
| PAULO RICARDO CARVALHO DOS SANTOS     | Deferida           |  |
| SILVIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA      | Deferida           |  |
| UESLEI ADRIANO CONCEIÇÃO SANTOS       | Deferida           |  |
| VITORIA SOUZA CAVALCANTE              | Indeferida         | IV   |

**Segundo edital retificado DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2024.1, publicado em 26 de outubro de 2023, seguem abaixo listados os documentos exigidos para inscrição d@s candidat@s:**

- I. uma (01) foto 3 x 4;
- II. uma (01) cópia da carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação (CNH);
- III. uma (01) cópia do CPF (pode estar junto a carteira de identidade);
- IV. uma (01) cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtida no *site* do TSE:



- <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos, para efeito de comprovação da quitação eleitoral os cupons de votações anteriores;
- V. uma (01) cópia do certificado de reservista (somente para homens);
- VI. uma (01) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- VII. uma (01) via da ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>). Baixar o arquivo: Seleção\_Anexo\_I\_Ficha\_de\_inscricao;
- VIII. uma (01) via do Formulário para cadastro <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> (Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação);
- IX. comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da Guia de recolhimento da União (GRU) gerada no *site* da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para gerar a GRU acessar: <https://supac.ufba.br/>; clicar em “CARE-Aluno”; na coluna à esquerda, clicar em “Serviços Acadêmicos/Boleto”; clicar em BOLETO BANCÁRIO – GRU Serviços Acadêmicos; clicar em “Gerar nova GRU”; no item “serviço”, selecionar “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher os dados; gerar a GRU. O(a) candidato(a) deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito para a homologação de sua inscrição. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, apenas comprovantes de pagamento; no caso de candidatos com direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, anexar o comprovante solicitado no item 3.4 deste Edital.
- X. uma (01) cópia do Diploma de graduação em curso de nível superior (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso de nível superior. Para alunos da UFBA, também é possível apresentar o histórico escolar com o campo “saída” indicando a conclusão da graduação. Excepcionalmente para as inscrições, na ausência dos documentos citados anteriormente neste subitem (X), é possível apresentar uma Certidão/Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior com previsão de conclusão até a data de matrícula UFBA para o semestre 2023.1, e que deverá ser substituída por um dos documentos oficiais citados após a aprovação do candidato, para a efetivação de sua matrícula enquanto aluno regular do Programa. Quando se tratar de diploma em língua estrangeira, o mesmo (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol);
- XI. *Curriculum Vitae* registrado da Plataforma *Lattes* e atualizado;
- XII. Documentos comprobatórios dos itens apresentados no currículo *Lattes*;
- XIII- Barema preenchido (páginas 1 a 5) disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos> no arquivo Seleção\_PGMICRO\_Anexo\_II\_Barema. Anteprojeto de dissertação de Mestrado Seleção 2024.2 no modelo disponibilizado pela PGMicro (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/formularios>). Baixar o arquivo: Seleção\_PGMICRO\_Anexo\_III\_Modelo\_anteprojeto.
- XIV. O anteprojeto apresentado durante a seleção não implica obrigatoriamente no projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o Mestrado.
- XV. cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para indígena;




---

XVI- declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para quilombola;

XVII- laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), para candidato(a) optante na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

**Salvador, 26 de outubro de 2023.**

Documento assinado digitalmente  
 **TANIA FRAGA BARROS**  
Data: 27/10/2023 18:44:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Tânia Fraga Barros - Presidente da banca**